



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PÁG.
	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	\bowtie	()	-	-
SALC	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	_	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).	(XX)	()	()	
	Pesquisa de preço.	\bowtie	()	()	
Setor	Termo de Referência simplificado com aprovação da autoridade competente.	×	()	()	
requisitante	DIEx de Requisição. a. Juntar Despacho do OD, caso não esteja incluída no TR simplificado.	∞	()	()	
	Relatório de Classificação dos fornecedores participantes da Cotação	()	()	()	
	Documentação da empresa vencedora	X	()	()	
	BI de autorização do empenho da despesa.	M	()	()	
	Juntar a Nota de Movimentação de Crédito (NC);	×	()	()	
SALC	Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF na data da emissão da Nota de Empenho (NE);		()	()	
	Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN na data da emissão da NE (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI nº 1454/DF)	~	()	()	
	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP)	×	()	()	
	Nota de Empenho (NE)	\propto	()	()	
SCRG	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações	()	()	()	

MINISTÉRIO DA DEFESA 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, c/c art. 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo nº 64201.004930/2021-91, que trata de Dispensa de Licitação, por meio de Cotação Eletrônica nº 011/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, constituído inicialmente por:

- 1. DIEx nº 1835-DGEO/2°CGEO, de 29 de julho de 2021;
- 2. Pesquisa de Preço, de 28 de julho de 2021;
- 3. Termo de Referência, de 28 de julho de 2021
- 4. Despacho do Ordenador de Despesas, de 28 de julho 21.

Quartel em Brasília, DF, 29 de julho de 2021.

ÊNIO STANLEY AURÉLIO MELO – Cap Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 - SEGES/ME.

- **1. OBJETO:** Bobinas de Papel Sulfite, gramatura 90 g/m², 914mm x 50 metros.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 JUN a 23 JUL 2021.
- 3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média () Mediana () Menor Preço	() Outra:
-------------------------------------	---	----------

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 - SEGES/ME:

(\mathbf{X}	I - Painel de Precos	(http://paineldeprecos.p	lanejamento gov hr).
١.	42 /	i i dilici de l'iccos	(IICD://DaiiiCiacbiccos.b	nanciamento.cov.m i

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
	rolo	44	IFECT de Sta Catarina / 158516	Pregão	R\$ 57,00
Bobinas de Papel Sulfite	rolo	12	UFJF / 153061	Dispensa Licitação	R\$ 66,15
gramatura 90	rolo	5	Base Aérea Sta Cruz / 120669	Dispensa Licitação	R\$ 80,59
	rolo	3	IFMS / 155850	Dispensa Licitação	R\$ 98,90

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses

Midagle:

de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

() Outros Critérios:	 (Descrever	conforme
IN 05/2014).		

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 75,66 (setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
---------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõem o relatório do painel de preços, segue anexa a este relatório.

Brasília-DF, 28 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA - Cap QEM

Adj DGEO



MINISTÉRIO DA

MÉDIA

MEDIANA

R\$ 75,66

R\$ 73,37

R\$ 57

Quantidade total de registros: 4

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera

2020, 2021 Federal

FILTROS APLICADOS

Registros apresentados: 1 a 4

00014/2020	00033/2020	00184/2020	00107/2020	Identificação Número da Compra do Item
10000	00005	00004	00067	Número do Item
Dispensa de Lícitação	Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação	Pregáo	Modalidade
362456	362456	362456	362456	Código do CATMAT
BOBINA PAPEL IMPRESSORA	BOBINA PAPEL IMPRESSORA	BOBINA PAPEL IMPRESSORA	BOBINA PAPEL IMPRESSORA	Descrição do Item
				Descrição Unidade de Complementar Fornecimento
UNIDADE	ROLO 35,00 M 5	ROLO 35,00 M 12	UNIDADE	Unidade de Fornecimento
w.	5	12	44	Quantidade Ofertada
R\$98,90	R\$80,596	R\$66,15	R\$57	Valor Unitário
STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MJL COMERCIO E SERVICO LTDA	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	LABIPEL COMERCIC DE PAPEIS E SERVICOS LTDA	Fornecedor
INST.FED.DE 158850 - INST EDUC.,CIENC.E FEDERAL DE TEC.DO MAT.G.DO MS/CAMPUS J SUL	COMANDO DA AERONAUTICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	Órgão
155850 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS JARDIM	120669 - BASE AÉREA DE SANTA CRUZ	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	UASG
31/12/2020	09/10/2020	23/12/2020	05/11/2020	Data da Compra



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bobina de papel para impressora, tipo papel sulfite, com 50 m de comprimento, 914 milímetros de largura e gramatura de 90 g/m² do 2º Centro de Geoinformação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1	Bobina papel impressora, tipo papel: sulfite, comprimento: 50 m, largura: 914 mm, aplicação: impressora plotter, gramatura: 90	362456	Unidade	58

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega dos bens são de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF-001 Km 4,5, Setor Habitacional Taquari — Lago Norte, Brasília, DF, no horário de 9h40 às 12h e de 13h às 16h no Almoxarifado. O agendamento da entrega deve ser pelo telefone (61) 3415-3865 / 3885 ou por meio do e-mail: almox.cigex@gmail.com.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da Contratante:
 - 3.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus

ledo A:

anexos;

- **3.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **3.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **3.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **3.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **3.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - **4.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 4.1.1.1.O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - **4.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - **4.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - **4.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- **4.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **4.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DO PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **5.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei n° 8.666, de 1993.
- **5.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - **5.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- **5.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **5.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **5.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **5.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- **5.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- **5.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **5.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **5.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- **5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - **5.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - **6.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - **6.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - **6.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - **6.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
 - **6.1.5.** cometer fraude fiscal;

led shi.

- **6.2.** Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - **6.2.1.** advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - **6.2.2.** multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - **6.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - **6.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - **6.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - **6.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 6.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
 - **6.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **6.3.** As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- **6.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - **6.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - **6.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **6.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em

le Na soi.

virtude de atos ilícitos praticados.

- **6.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observandose o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **6.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- **6.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **6.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- **6.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **6.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **6.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **6.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- **6.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários para a aquisição do objeto deste documento será o seguinte, a saber:

- **7.1.** Nota de Crédito (NC): 2021 NC 481854, de 22 JUL 21.
- 7.2. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

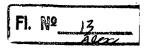
Brasília, DF, 28 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA - Cap QEM Adjunto da Divisão de Geoinformação

DESPACHO

- 1. Aprovo este Termo de Referência, tendo em vista atendidos os requisitos da Lei n° 8.666/93;
- 2. Autorizo a abertura de processo de contratação direta, nos termos do art. 50, IV, Lei 9.784/99; e
- 3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

VICTOR JOSÉ QUE IROZ CABRAL – Ce Ordenador de Despesas do 2º CGEO



DIEx nº 1835-DGEO/2º CGEO EB: 64201.004930/2021-91

Brasília, DF, 29 de julho de 2021.

Do Chefe da DGEOAo Sr Chefe da S4

Assunto: solicitação de abertura de cotação eletrônica

- 1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição abaixo discriminada, a ser realizada por meio de Cotação Eletrônica, para adquirir material de impressão para este Centro, utilizando o recurso:
 - a. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 481854.

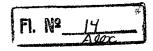
b. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR TOTAL
1	Bobina de papel sulfite para plotter gramatura 90	58	3	R\$ 4.388,28
Total d	a Requisição			R\$ 4.388,28

2. Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de bobina de papel sulfite para plotter com gramatura 90 g/m² para atender as demandas de Cartas impressas dos quarteis da Área de Suprimento Cartográfico deste Centro. Essa demanda está inserida no Objetivo Estratégico 01 deste Centro, que consiste em realizar Geoinformação Básica previsto no Plano Interno de Trabalho do 2°CGEO, além de contribuir em outras demandas de Geoinformação de interesse do EB (OE2CGEO01).

GABRIEL DRESCH - Maj Chefe da DGEO

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"





MINISTÉRIO DA DEFESA Çomando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico Centro de Cartografia Automatizada do Exército

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2021

Objeto: Bobina de papel impressora, tipo papel: sulfite, comprimento: 50 m, largura 914 mm,

aplicação: impressora plotter, gramatura: 90

Data/horário abertura da Sessão Pública: 03/08/2021 - 08:00h Data/horário encerramento da Sessão Pública: 04/08/2021 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Os objetos deveram ser entregues no 2º Centro de Geoinformação no endereço : Setor Habitacional Taquari - Estr. Parque Contorno, Km 4.5, s/n - Lago Norte, Brasília - DF, 71559-901

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria n^o 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: BOBINA PAPEL IMPRESSORA

Descrição Complementar: Bobina papel impressora, tipo papel: sulfite, comprimento: 50 m, largura:

914 mm, aplicação: impressora plotter, gramatura: 90 g,m2

Quantidade: 58 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 4.388,28 Valor do menor lance: R\$ 2.900,00

Situação:Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 Data de Entrega: 06/09/2021

Endereço entrega do produto: Setor Habitacional Taquari - Estr. Parque Contorno, Km 4.5, - Lago

Norte - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL, por R\$ 3.152,88

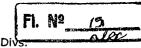
Obs.: O fornecedor MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Iţem: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	28.485.774/0001- 79			reprotec/similar
KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	19.943.167/0001- 14	8.700,00	09:05:52 03/08/2021 09:31:13	vr papéis
SILVA & DUMA LTDA	07.697.470/0001- 03	•	09:33:30	MEXPAPER
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001- 89	·	03/08/2021 09:51:14	compativel
ATACADISTA E VAREJO LTD	942.013.901/0001-: 68	•	03/08/2021 09:53:09	90gr
RAQUEL DA SILVA CAMILO RIBEIRO 86401696168	39.858.648/0001- 39	8.120,00	03/08/2021 10:01:08	Cimoprint



MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIR	A04.995.470/0001-29.000,00	03/00/3034	
SCHNEIDER	93	03/08/2021 10:19:00	Divs.
	E40.186.167/0001- 4.640,00	03/08/2021	marca
ÇONŞTRUÇAQ E ŞERVIÇOŞ LTD	9 3	10:23:10	
E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO D MATERIAIS ESCOLARES L	E39.700.820/0001- 8.700,00	03/08/2021	SOUMANN
G B LEITE COMERCIO E MERCEARIA	21 24.113.871/0001- 8.625,76	10:53:26	VD DADÉTC
O D LETTE COMERCIO E MERCEARIA	80	03/08/2021 14:39:34	VR PAPÉIS
GREEN & WHITE DISTRIBUICAO D	E29.432.207/0001-11.600,00	03/08/2021	PLOTTER
ALIMENTOS LTDA	17	15:10:38	
MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL	22.901.297/0001- 4.060,00	03/08/2021	DGB
WESLEY DOS SANTOS RODRIGUE	07 S41.519.383/0001- 9.976,00	15:29:58 03/08/2021	Sulfite
03147287165	96	16:01:52	Sunte
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS	5,41.597.891/0001-17.400,00	03/08/2021	VR PAPEIS
PAPELARIA E INFORMATICA	92	16:13:22	
HANI FATHI SHOUSHA 29331817894	37.622.523/0001-10.440,00 80	03/08/2021 21:31:33	orleplast
WANDERLEY CARLOS DA SILVA MONTEIRO	041.329.639/0001- 2.900.00	03/08/2021	SUZANO
07986273445	00 '	22:22:22	002/110
MARCIO AURELIO PACHECO VEIG	A35.985.222/0001-58.000,00		map
16407866782 JANETE MARIA CHAVES BRANDAC	95 D24.608.949/0001- 5.800,00	23:00:08	
04957560595	37	04/08/2021 01:30:41	T.R
SANTOS & SANTOS LTDA	08.583.283/0001- 3.277,00	04/08/2021	mexpaper
DIGITI FIL COLUMN TO THE COLUM	5 3	08:59:42	
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	31.709.675/0001-14.500,00	04/08/2021	DIGIFLEX
APOLYANE FARIAS LOPES 02888054108	38 37.123.828/0001-17.599,52	09:57:14	Deferencia
7.11 O E 17.11	47	04/06/2021	Referencia
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-58.000,00	04/08/2021	Similar
1 AZARO RARROCA COMEC	73	10:27:06	
LAZARO BARBOSA GOMES	40.531.290/0001- 6.090 ₇ 00	04/08/2021	COMPATIVEL
GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926		11:01:24 04/08/2021	COMPATÍVEL
	01	11:42:17	COMPATIVEL
PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24.005.316/0001- 5.800,00	04/08/2021	VR
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	34	11:48:29	
THE RODRIGOES COMERCIAE ENDA	09.538.374/0001-11.600,00 30	04/08/2021 12:04:05	vr
JODER ROCHA DE PAULA 04590959194	42.207.004/0001- 5.800,00	04/08/2021	Compativel
	95	12:08:19	ooputire.
Propostas/Lances (5 melhores)			
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Ho	orário
2.900,00	41.329.639/0001-00	· · ·	
3.152,88	22.901.297/0001-07	03/08/2021 04/08/2021	
3.277,00	08.583.283/0001-53	04/08/2021	
3.400,00	40.186.167/0001-03	04/08/2021	
3.400,00 Eventos do Item	09.538.374/0001-30	04/08/2021	12:05:33
Evento	Motivo	D -	ha /11 a / 1
	judicado para fornecedor: MJ (Da RIBEIR∩	ta/Horário
- (COMERCIÀL CENTRO SUL, CN	IPJ/CPF:	
22	.901.297/0001-07, Lance: 3	.152,88.	
O Wa	fornecedor 41.329.639/	0001-00	
Adjudicado por GUILHERME RODRIGO Wa	uivocou quanto a natureza do	marenai	5/08/2021
e d	ofertou uma proposta que não	poderia '	10:19:32
Cui	mprir. Diante da legitima ação	de boa-	
ne, pro	o primeiro fornecedor te pposta desconsiderada, adju	ve sua dicando	
ass	sim o segundo menor lance.		
Homologado por VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL.	·		5/08/2021
CADINAL.		1	.5:58:31
Eventos da Cotação			
Evento	Motivo	D-1	
Homologada por VICTOR JOSE QUEIROZ	1-100,40		: a/Horário :/08/2021
CABRAL.			5:59:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a

Fl. Nº 16

çada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL, em 05/08/2021, às 15h59.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 04/08/2021, às 12h14, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Pag nº 3315



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Quartel em BRASÍLIA-DF, 30 de julho de 2021 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 81/2021

Para conhecimento e devidas execuções neste Centro, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

1. SERVIÇO PARA O DIA 3	31 JULHO 21 (SÁBADO).
Oficial de Dia	
Adjunto/Oficial de Dia	1° Sgt GLAUTON
Comandante da Guarda	3° Sgt RAMOS
Cabo da Guarda	
Motorista de Dia	
Permanencia Rancho	Cb ANTÔNIO CARLOS
Cozinheiro Rancho	Sd PEREIRA
Auxiliar Rancho	Sd EV JOÃO
Reforço Guarda	Sd EV BARBOSA
Reforço Guarda	Sd EV THIAGO
Reforço Guarda	Sd EV LEMOS
Guarda	Sd EV EZEQUIEL
Guarda	Sd EV FELIPE
Guarda	Sd EV NASCIMENTO
Guarda	Sd EV MONTEIRO
Guarda	Sd EV PATRICK
Guarda	Sd EV YURI
Guarda	Sd EV ROGER
Guarda	Sd EV GUILHERME
Guarda	Sd EV FARIAS
	_
Cabo de Dia	
Permanencia	Sd EV JHONATAN
2. SERVIÇO PARA O DIA	<u>1º AGOSTO</u> 21 (DOMINGO).
Oficial de Dia	
Adjunto/Oficial de Dia	
	3° Sgt KÉLITA MARQUES
Cabo da Guarda	Cb MOURA

Motorista de Dia.....Sd TAVARES

(Continuação do BI Nr 81, de 30/07/2021, do(a) 2º CGEO)

Pag nº 3321

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Empenho de Despesa

De acordo com o previsto nos art. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93, nos art. 58, 59 e 61 da Lei nº 4.320/64 e art. 13 da Port Min Ex nº 305 (IG 12-02), de 24 de maio de 1995, AUTORIZO a emissão dos empenhos solicitados no DIEx nº 1787-Aprov/S4/2º CGEO, de 22 JUL 21, que tem por finalidade:

- a. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de aprovisionamento (QR);
- b. Processo Licitatório: Participante da Ata de Registro de Preço (ARP) do Pregão Eletrônico nº 02/2021 da 11ª Região Militar (UASG 160065);
- c. Plano Interno (PI): E6SUPLJA1QR;
- d. Nota de Movimentação de Crédito (NC): 2021NC403053, de 15 MAR 21 e 2021NC408862, de 6 JUL 21, ambas do Comando Logistico COLOG;
- e. Natureza da Despesa (ND): 33.90.30; e
- f. Valor total da requisição: R\$ 9.596,16 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Em consequência:

- a. a SALC emita a Nota de Empenho (NE), conforme autorizado no Despacho deste Ordenador de Despesas de 27 JUL 21, constante nos autos do processo NUP 64201.004800/2021-59; e
- b. a 4ª Seção, Aprovisionamento, SCRGSTD e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

De acordo com o previsto nos art. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93, nos art. 58, 59 e 61 da Lei nº 4.320/64 e art. 13 da Port Min Ex nº 305 (IG 12-02), de 24 de maio de 1995, AUTORIZO a aquisição do material solicitado no DIEx nº 1835-DGEO/2º CGEO, de 29 JUL 21, que tem por finalidade:

- a. Objeto: Bobina de papel sulfite para plotter gramatura 90.
- b. Processo Licitatório: Cotação Eletrônica;
- c. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA;
- d. Nota de Movimentação de Crédito (NC): 2021NC481854, de 22 JUL 21;
- e. Natureza da Despesa (ND): 33.90.30; e
- f. Valor total: R\$ 4.388,28 (Quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Em consequência:

a. a SALC emita a Nota de Empenho (NE), conforme autorizado no Despacho deste Ordenador de Despesas de 28 JUL 21, constante nos autos do processo NUP 64201.004930/2021-91; e

(Continuação do BI Nr 81, de 30/07/2021, do(a) 2º CGEO)

Pag nº 3327

- b) o Operador/Mapa da Força inclua o militar supramencionado no referido Mapa;
- c) o militar em questão deverá se apresentar na Seção de Saúde para preenchimento da Ficha de Avaliação Médica, contendo a identificação e questionário, com a finalidade de evitar prejuízos funcionais na atividade de ensino; e
- d) a 1ª Seção, a Seção de Ensino e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - Designação

Tendo tomado conhecimento por meio do DIEx nº 1579-S2/2º CGEO, de 30 de junho de 2021, no qual o 2º Sgt LUCIANO MATOS DOS SANTOS, solicita a majoração do Adicional de Habilitação, por ocasião da conclusão do curso de Segurança Presidencial- Especialização em Segurança de Instalações Presidenciais- Nível Execução, instauro a presente sindicância, nos termos do art 2º, art 3º e art 4º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicâncias no Âmbito do Exército – EB-10-IG-09.001, a fim de verificar à luz da legislação vigente, se há possibilidade o que pleiteia, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Cap MCDONNELL ARAÚJO MAIERON

(Portaria nº 14 - S1/2º CGEO, de 29 de julho de 2021).

Em consequência, a 1ª Seção, o sindicante e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL Cel Chefe do 2º CGEO

FI. Nº

שסןשטןבן שס:שב

UDUARIU: CAVALCANII DATA EMISSAO : 22Jul21 VALORIZACAO : 22Jul21 NUMERO : 2021NC401854 UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2° CGEO

OBSERVACAO

DSG. AQS. DE INSUMOS DE IMPRESSÃO (ATÉ 80 BOBINAS PAPEL SULFITE 90 G/M2 P/ PLO TTER) ? APOIO NA PRODUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO DAS OMDS/DSG. ND 339030. TEM 1G PD R 2021. ATD DIEX Nº 719-DGEO/2°CGEO-22JUL21. EMPENHO IMED.

NUM. TRANSFERENCIA:

EV. **ESF PTRES** FONTE ND SB UGR PΙ VALOR 300063 1 171419 0100000000 339030 160035 K4CAIFGPRCA 4.560,00

LANCADO POR : 06336380130 - RESENDE UG : 160035 22Jul21 16:23

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

22.901.297/0001-07

DUNS®:

943712640

Razão Social: Nome Fantasia: MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL

Situação do Fornecedor: Credenciado

COMERCIAL CENTRO SUL

Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2021

Natureza Jurídica:

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

05/01/2022

FGTS

Validade:

20/08/2021

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

29/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade:

30/07/2021 (*)

Receita Municipal

Validade:

12/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2022

Emitido em: 06/08/2021 09:23

CPF: 106.553.824-37

Nome: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:

22.901.297/0001-07

DUNS®: 943712640

Razão Social:

MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL

Nome Fantasia:

COMERCIAL CENTRO SUL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

160457 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 2A RM MEX/SP

Data Aplicação:

14/07/2020

Número do Processo:

80502005387201814

Número do Contrato: 2019NE800514

Descrição/Justificativa:

Material não entregue conforme o empenho 2019NE800514, e a empresa não apresentou motivos ou alternativas para a entrega do material. Conforme publicado no BAR Nr 59, de 14 de julho de 2020 da Base de Administração e Apoio do Ihizanyara

Apoio do Ibirapuera.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

160457 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 2A RM MEX/SP

Data Aplicação:

04/11/2020

Número do Processo:

80502005387201814

Número do Contrato: 2019NE800480

Descrição/Justificativa:

Material não entregue conforme o empenho 2019NE800480, e a empresa não apresentou motivos ou alternativas para a entrega do material. Conforme publicado no BAR Nr 78, de 04 de novembro de 2020 da Base de

Administração e Apoio do Ibirapuera.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 160066 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11-MEX/DF

Data Aplicação: 01/10/2020 Valor da Multa: R\$ 18,00

Número do Processo: 04/2020

Descrição/Justificativa: Não entrega do bem nas condições estabelecidas no Edital e TR referente a Ata

de Pregão nº 14/2018 - PMB.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 160066 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11-MEX/DF

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 01/10/2020 Prazo Final: 01/04/2021

Número do Processo: 04/2020

Descrição/Justificativa: Descumprimento de clausula editalícia referente a Ata de Pregão nº 14/2018 -

PMB.





Data e hora da consulta:

06/08/2021 09:25:15

Usuário:

10655382437

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 22901297

Título:

MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL

Situação Adimplente Total de Registros 0

Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:

Cédigo Credor Date/Hora de Inclusão



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídiça

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2021 09:38:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL

CNPJ: 22.901.297/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- 1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
- 2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.""
- 3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 28/07/2021.

RUY MELGAÇO SUCAS DE JESUS - Maj

Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1.	Justifico a	contratação	conforme	necessidade	e demonstrad	a pelo	Requisitante
----	-------------	-------------	----------	-------------	--------------	--------	--------------

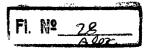
2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

[X] Cotação Eletrônica [] Dispensa de Licitação [] Inexigibilidade [] Licitatória: _____ [] Participação Pregão SRP [] Adesão (Carona) Pregão Não Participante.

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 28/07/2021.

Ordenador de Despesas do 2º CGEO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.901.297/0001-07

Razão Social: COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI ME

Endereço: R C 60 23 / SETOR SUDOESTE / GOIANIA / GO / 74305-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303232724496300

Informação obtida em 06/07/2021 16:23:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME

Rua VC 84, s/n°, Qd. QR-172, Lt. 07, Conjunto Vera Cruz, CEP: 74.495-610 FONE: (62) 3926-7157 CNPJ: 22.901.297/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.642.339-8 Equipe de Licitação: Rua das Timbiras, s/n°, Qd. 110, Lt. 11, Jd. Leblon – CEP 74.455-300 Goiânia-GO

Αo

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO Ref.: Cotação Eletrônica nº 112021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Bobina papel impressora, tipo papel: sulfite, comprimento: 50 m, largura: 914 mm, aplicação: impressora plotter, gramatura 90g/m²	DGB	58	RLS	R\$ 54,36	R\$ 3.152,88
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA				114 3 1,30	R\$ 3.152,88

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias; PRAZO DE ENTREGAJ: 30 dias;

LOCAL DA ENTREGA: Setor Habitacional Taquari - Estr. Parque Contorno, Km 4,5, s/nº - Lago Norte -

BRASÍLIA/DF, CEP: 71.5659-901

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL Luciana Carolina da Silva Moreira

Gerente



ÇERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL

CNPJ: 22.901.297/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:02:48 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: 73EC.0EE4.2BDC.525B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Salc 2Cgeo <salc2cgeo@gmail.com>

Solicitação de documentação referente a cotação 11/2021 UG 160056

wanderley carlos <wanderleywc17@gmail.com> Para: Salc 2Cgeo <salc2cgeo@gmail.com>

5 de agosto de 2021 às 00:15

Boa noite!

Venho por meio deste pedir humildemente nossas desculpas, pois durante disputa a essa cotação no período de iminência cometemos um erro de digitação, onde o valor reerido, não conseguimos atender o fornecimento do mesmo no presente momento e infelizmente não sendo provido o envio de catálogo do produto!

Pedimos assim a nossa desclassificação da cotação eletrônica 11/2021 UASG 160056, e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Desde já agradecemos o vosso contato e reforçamos humildemente nosso pedido de desculpas frete ao inequívoco erro de digitação ocorrido durante a disputa.

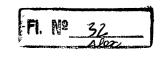
Nossas sinceras desculpas e agradecemos o acolhimento do pedido.

CNPJ: 41.329.639/0001-00

WANDERLEY CARLOS DA SILVA MONTEIRO

GRATO,

[Citação ocultada]







Data e hora da consulta: 10/08/2021 11:48

Ysyario:

₁187₁463-

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente Nome Código 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO 160056 Endereço **CNPJ**

CEP

Moeda

Município

10.172.061/0001-90 EPCT DF 001 KM 4.5

SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF

71559-901

REAL - (R\$)

BRASILIA

UF Telefone

DF (61) 34153855

Ano 2021 Tipo NE

Número 126

-Célula Orçamentária

Esfera PTRES 171419 1

Fonte de Recurso 0100000000

Natureza da Despesa UGR 160035 Plano Interno **K4CAIFGPRCA**

Data de Emissão Tipo

Processo

Taxa de Câmbio

339030

Valor

06/08/2021

Ordinário

64201.004930/2021-91 0,0000

3.152,88

Favorecido -

Código

Nome

MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL 22.901.297/0001-07

CEP

Endereço

VC 84 S/N QUADRAQR172 CONJUNTO VERA CRUZ

74495-610

Município

UF Telefone

GOIANIA

GO

Amparo Legal

Código

Modalidade de Licitação

11

DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo LEI 8.666 / 1993 Artigo 24

Parágrafo

Inciso

11

Alínea

Descrição

2021NC401854 DO DCT DE 22 JUL 21. AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL SULFITE PARA PLOTTER 914 MM X 50M, 90 G, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE GEOINFORMAÇÃO, CONFORME DIEX Nº 1835-DGEO/2°CGEO DE 29 JUL 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 28 JUL 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: SETOR HABITACIONAL TAQUARI - ESTR. PARQUE CONTORNO, KM 4.5, S/N - LAGO NORTE, BRASÍLIA - DF, CEP 71559-901. CNPJ:101.720.61/0001-90

Informação Complementar

16005606000112021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

			1	
ļ	Versão	Data/Hora	Operação	
Ţ	002	09/08/2021 16:42:56	Alteração	





Data e hora da consulta: 10/08/2021 11:48

Ysyário: ***,187,463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

Valor do Item

3.152,88

Subelemento 41 - MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA

Seq. 001

Descrição

Item compra: 00001 - BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL

3.152,88

SULFITE, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 914 MM, APLICAÇÃO

IMPRESSORA PLOTTER, GRAMATURA 90 G/M2

Data Operação Quantidade Valor Unitário 58,00000

54,3600

Valor Total

3.152,88

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

***.195.177-**

09/08/2021 15:44:45

06/08/2021 Inclusão

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

***.746.323-**

09/08/2021 16:42:56

Versão	Data/Hora	Operação		
002	09/08/2021 16:42:56	Alteração		